



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 05/2020

RELATIVA À QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

= Quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um =

No dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e treze minutos, nas instalações do Centro Cultural de Benavente, realizou-se a quarta sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, da Assembleia Municipal de Benavente, com a seguinte **ordem do dia**:

PONTO 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2021 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2021 – RECEITA MUNICIPAL EM 2022 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 3 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2020– RECEITA MUNICIPAL EM 2021 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 4 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021 – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 5 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro;

PONTO 6 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 7 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 8 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DA BARROSA, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei nº 50/2018, de 16/10 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL;

PONTO 9 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE BENAVENTE, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei nº 50/2018, de 16/10 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL;

PONTO 10 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei nº 50/2018, de 16/10 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL;

PONTO 11 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei nº 50/2018, de 16/10 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL;

PONTO 12 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: Irina Noel Matias Batista, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, Segunda Secretária da Mesa, Mário Jorge Campos Pereira, Domingos Manuel Marques David Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Vítor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, José Duarte Salgueiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, todos em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária, Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Tomás Francisco Abreu Guedea Melo Correia, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, todos em representação do PS-Partido Socialista, Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria Carvalho Borges da Silva Branco, José Eduardo de Melo Relvas Ramalho, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte, Esmeralda Malico Salvador e Nelson Alexandre da Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, todos em representação do PSD-Partido Social Democrata.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Justificaram as ausências os eleitos: Maria Lucinda de Sousa Martins, do Grupo Municipal da CDU, que foi substituída por Joaquim Correia Castanheiro, e Célia de Jesus Correia Semeano Fernandes, do Grupo Municipal do PS, que foi substituída por Ana Beatriz Fernandes Madeira.

Marcaram, ainda, presença o senhor Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, assim como os senhores Vereadores Domingos Manuel Sousa dos Santos, Hélio Manuel Faria Justino, eleitos pela CDU, Florbela Alemão Parracho e Pedro Nuno Simões Pereira, ambos eleitos pelo PS e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, eleito pelo PSD.

Confirmada a existência de quórum, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas dezanove horas e treze minutos, com a presença de vinte e cinco elementos.

Saudou e desejou boa saúde a todos os presentes na sala. Começou por divulgar o conteúdo das pastas distribuídas aos eleitos e deu nota das ausências justificadas e respetivas substituições, mencionadas anteriormente.

Do público presente, ninguém manifestou interesse em usar da palavra, pelo que não houve **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Seguiu-se o **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

- Apreciação e votação do **projeto de ata número três barra dois mil e vinte, referente à terceira sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e vinte.** Foi dispensada a sua leitura, por ter sido enviada, atempadamente, a todos os eleitos. A eleita **Leonor Dias** já tinha feito chegar algumas alterações, que foram consideradas e transmitidas. Submetida a votação, foi a referida ata **aprovada por unanimidade.**

Deu nota que o projeto de ata referente à última sessão extraordinária, realizada no dia dezasseis de novembro de dois mil e vinte, será, somente, sujeito a apreciação e votação na sessão ordinária de fevereiro próximo.

- Prosseguiu com a **leitura resumida da correspondência recebida.**

Continuaram os trabalhos com o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS,** para o qual se inscreveram os seguintes eleitos: **Dora Morgado, Esmeralda Salvador, Cristina Branco e Mário Pereira.**

A eleita **Dora Morgado** iniciou a sua intervenção dando as boas vindas a todos os presentes na sessão de trabalhos, desejando, igualmente, boa saúde a todos.

Debruçou-se sobre o orçamento para o **fornecimento do equipamento para a transmissão em direto das sessões da Assembleia Municipal,** de que tinha tido conhecimento na reunião da Conferência de Representantes, realizada na véspera.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Sublinhou o facto de se estar a menos de um ano do final do mandato, sem que o assunto esteja resolvido, salientando o papel do órgão deliberativo, que, no uso das suas competências previstas legalmente, deveria contribuir para o esforço do prestígio do Poder Local Democrático e do reforço da dinâmica e da participação cívica de todos, de forma a fazer valer os direitos dos munícipes.

Nesse sentido, recorreu ao articulado do Regimento (artigos 19.º e 20.º) para avivar o poder das competências que autorizam a Assembleia Municipal a realizar despesas orçamentadas, quer em relação a senhas de presença dos eleitos, quer em relação à aquisição de bens e serviços, regulares ao seu bom funcionamento.

Recapitulou que no dia 26 de fevereiro de 2018, o Grupo Municipal do PSD fez aprovar uma Moção onde se propunha que as sessões da Assembleia Municipal passassem a ser transmitidas em direto pela internet, não tendo tido qualquer desenvolvimento até agora. A seu ver, essas transmissões até fariam todo o sentido no momento atual de crise pandémica.

Considera o valor do orçamento proposto de “absurdo”, sabendo que existem muitas Assembleias Municipais no País, independentemente das forças políticas que representam, que efetuam esse tipo de transmissões, utilizando, apenas, materiais e equipamentos muito simples. A propósito, deu nota que os serviços culturais da Câmara Municipal têm transmitido, recentemente, através do canal “you tube”, diversos concertos e espetáculos que fazem parte da sua programação, o que revela que a autarquia dispõe de condições técnicas que poderiam, eventualmente, ser adaptadas à transmissão daquilo que se pretende.

Pelo exposto, afirmou, perentoriamente, que “estamos fartos disto!”, que “é o bom nome da senhora Presidente da Assembleia que está a ser posto em causa e que é o funcionamento da Assembleia Municipal que não está a ser devidamente cumprido”, garantindo que, “se na próxima sessão da Assembleia Municipal não for dado cumprimento a esta moção, nós tomaremos as medidas que considerarmos necessárias para o efeito.”

Seguiu-se a eleita **Esmeralda Salvador**. Manifestou o descontentamento de alguns munícipes face a alguns elementos da população que, de forma indevida e recorrente, vêm **depositando lixos e entulhos** junto aos muros das propriedades, perto dos locais onde se encontram os contentores, com a agravante, de muitos deles, serem de origem tóxica, como telhas de amianto e outros, constituindo, por isso, uma ameaça à saúde pública. Quis saber o que a autarquia está a pensar fazer para resolver o assunto.

A eleita **Cristina Branco** descreveu, com satisfação, o movimento de pessoas que utilizam a **ciclovia de Benavente**, desde que a mesma foi disponibilizada à população. Lamentou, no entanto, a existência de algumas deficiências no pavimento, as quais, na sua opinião, deveriam ser reportadas ao empreiteiro, tendo em conta que se trata de uma obra tão recente.

Referiu-se, depois, “com alguma tristeza” ao **funcionamento do Centro de Saúde de Benavente**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Dirigiu-se não só aos líderes da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, como, também, ao eleito **Domingos David**, como representante da Comissão de Utentes.

Insistiu num assunto, igualmente, aflorado por diversas vezes, mas que permanece sem resolução. Pese embora reconhecer alguma melhoria no sistema, como a reintrodução da designada “caixa do correio”, que permite o acesso ao receituário dos medicamentos, continua a existir, somente, um médico de família, o que obriga os utentes “sem médico” a terem de recorrer ao serviço de urgência para poderem ser observados, para além do atendimento, sobretudo, telefónico, que necessita de ser melhorado.

Por último, partilhou das palavras proferidas pela sua colega de bancada, **Dora Morgado**, relativamente à questão de não ter sido, ainda, dado cumprimento à Moção sobre as **transmissões em direto das sessões da Assembleia Municipal**, aprovada em sessão de 26 de fevereiro de 2018.

É uma situação que a preocupa, por existirem decisões que são aprovadas, mas que não cumpridas, tanto mais que se aproxima o final do mandato e não vislumbra qualquer desfecho nesse sentido.

A última intervenção coube ao eleito **Mário Pereira**. Congratulou-se com a diminuição do número de infetados pelo **novo coronavírus-COVID-19**, na área do Município de Benavente, o que lhe permitiu sair do grupo de concelhos de maior risco. No entanto, com o decréscimo tendencial, que se vem assistindo, espera que o Município passe, brevemente, a risco moderado.

Associou este facto ao trabalho meritório da proteção civil municipal e da própria população que tem acatado o cumprimento das regras impostas pelas autoridades de segurança e de proteção civil.

Antes de dar a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal para responder às questões suscitadas pelos eleitos, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** quis intervir para responder à eleita **Dora Morgado**.

Transmitiu que, assim que teve conhecimento, informou os representantes dos Grupos Municipais da proposta de orçamento para o fornecimento do equipamento técnico, necessário às **transmissões em direto das sessões da Assembleia Municipal**. Da análise conjunta que fez com o senhor Presidente da Câmara Municipal, recebeu a garantia que o assunto seria para avançar.

Lamentou, profundamente, o arrastar da decisão tomada na altura. A seu ver, a situação foi devida, apenas, a condicionalismos externos, como o avanço da Pandemia e a problemas burocráticos, e nunca a qualquer intenção deliberada da sua parte.

Usando da palavra, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** começou por se referir, igualmente, ao assunto das **transmissões on-line, quer das sessões da Assembleia Municipal, quer das reuniões da CM**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Esclareceu que as transmissões dos espetáculos, através do canal youtube, só são possíveis através do recurso a equipamento instalado nos próprios locais onde têm lugar, enquanto que, para as reuniões dos órgãos representativos do Município, a decisão exige uma maior complexidade de meios, ao nível técnico e humano, tendo sido solicitados orçamentos para uma solução que englobasse a captação do som e da imagem, com a localização exata das respetivas câmaras, de forma a identificar todos os eleitos quando estão a usar da palavra.

Assumiu o lapso de tempo decorrido, que, no seu entender, foi determinado por fatores circunstanciais diversos, que não permitiram a concretização deste objetivo mais cedo. Disse que o orçamento, agora apresentado, importava em cerca de 20.000 euros, que inclui a avaliação técnica, o equipamento necessário e os respetivos custos de instalação, a que se adiciona o material técnico para os jornalistas poderem aceder ao som e imagem.

Tem a expectativa que, na próxima sessão da Assembleia Municipal, já possam existir condições para ser transmitida online.

Reafirmou não ter nada contra a intenção, pelo contrário, manifestou todo o gosto que as reuniões sejam transmitidas ao público, em direto, como forma de divulgação e de dar a conhecer “ao vivo” “muito daquilo que se diz cá dentro”.

Em primeiro lugar, esclareceu a eleita **Esmeralda Salvador** que a Câmara Municipal, naquilo que são as pequenas intervenções, dispõe de “big bags” que disponibiliza aos munícipes, desde que o solicitem, para **armazenamento de entulho**, que será posteriormente recolhido pelos serviços municipais.

Assinalou que situações, como aquela que foi descrita pela eleita, têm vindo a preocupar bastante o Executivo. Daí ter anunciado que, a partir do final do ano, início do próximo, em parceria com a Ecoléziria, irá ser implementado um novo sistema que tem por objetivo melhorar o tratamento dos resíduos, quer indiferenciados, quer seletivos.

Conforme revelou, irá ser uma campanha de grandes dimensões, abrangendo os seis municípios associados, já que se trata de um problema que é transversal a todos. No caso do Município de Benavente serão lançadas medidas de sensibilização e de consciencialização para a utilização do espaço público, incluindo a questão dos dejetos dos canídeos. Paralelamente, será reforçado o número de meios à disposição dos munícipes, com a colocação de mais ecopontos e contentores. Esta primeira fase irá evoluindo ao longo do tempo, passando, depois, à fase de penalização direcionada para os incumpridores.

Espera que, durante a Primavera, haja alterações significativas e que aqueles que não cumprem, possam ter, da parte da autarquia, a devida penalização, melhorando-se, desta forma, significativamente, as condições de recolha de resíduos no concelho.

Em segundo lugar, abordou os temas suscitados pela eleita **Cristina Branco**.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na questão da **ciclovia de Benavente**, transmitiu que a obra tem estado a decorrer, nos termos acordados com a empresa adjudicatária. Ainda não foi efetuada a sua receção provisória, por não se encontrarem reunidas todas as condições para o efeito. A autarquia tem vindo a acompanhar as irregularidades que têm surgido (em Benavente foram as canas e em Samora Correia foi a grama), face às quais não deixará de atuar e de responsabilizar o empreiteiro, nos termos legais contratuais e em sede própria para o fazer.

Quanto ao **funcionamento do Centro de Saúde de Benavente**, afirmou que a Câmara Municipal tem acompanhado a matéria, convicto do esforço que tem vindo a fazer para a sua resolução.

Ao nível dos cuidados de saúde primários, é uma preocupação partilhada com mais Municípios da Região. Identificou que o problema, em Benavente, foi agravado pela aposentação, recente, de dois médicos de família, cuja ausência tem sido, até hoje, suprimida por médicos contratados. Ainda que possam cumprir com as suas funções, não tem sido uma opção do agrado da autarquia, alegando que o papel de um médico contratado diverge do de um médico de família, cujo dever é o de acompanhar o utente, naquilo que é a sua evolução em termos de saúde, enquanto um médico contratado presta um serviço de recurso.

Sintetizou o processo de contratação de mais clínicos para Benavente e a intenção subjacente de vir a ser criada uma USF em Benavente, com uma nova equipa de médicos.

Assim e com a colaboração do ACES do Estuário do Tejo, a autarquia envolveu-se, diretamente na sua criação, tentando criar condições que fossem mais atrativas à fixação de médicos, na sua maior parte, oriundos do norte do País.

Nesse sentido, desencadeou uma série de contactos e de diligências, que se traduziram quer na oferta de creches e escolas para os seus filhos, quer na oferta de habitação, durante os primeiros três anos, assim como de outras benesses.

Mas, infelizmente, o resultado veio a revelar-se infrutífero, causando frustração a quem tanto lutou para inverter a situação. Os médicos que concorreram acabaram por escolher zonas mais próximas da sua área de residência ou da zona de influência da ARS de Lisboa e Vale do Tejo.

Quis deixar bem claro que o problema não é da responsabilidade da Câmara Municipal, mas, sim, da tutela. Contudo, cabe-lhe, como digna representante da população, dentro das suas responsabilidades e competências, interceder na procura de caminhos que levem à sua solução. Embora reconheça que não é uma tarefa fácil, a autarquia tem feito tudo para a tentar ultrapassar.

Mas mesmo em contexto adverso, a Câmara Municipal não desiste do papel que lhe cumpre. No momento, encontra-se a tentar cativar um médico que possa constituir-se como impulsionador duma equipa com vista à formação da ambicionada USF-Unidade de Saúde Familiar, em Benavente. Para isso, continua a contar com o apoio do ACES, que assegurou o compromisso de autorizar a mobilidade de pessoal de outras unidades de saúde, logo que seja materializado esse objetivo prioritário.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Reiterou a complexidade da missão, já que a maioria dos médicos que concorrem são da zona norte, que se encontra relativamente bem servida de médicos de cuidados de saúde primários, o que os leva a concorrer e a fixar-se o mais perto possível ou da sua área de residência ou de Lisboa, não se querendo comprometer com projetos de futuro. A autarquia chegou ao ponto de propor a abertura de um concurso específico para Benavente, de forma a que não tivessem outras opções de escolha, mas não foi possível.

É um problema estrutural com que os Municípios se deparam, sabendo, de antemão, que aquilo que mais tem contribuído para o cenário atual foi o facto dos sucessivos Governos se encontrarem “reféns” da Ordem dos Médicos que, de forma muito corporativista, têm limitado a entrada nos cursos de medicina a médias muito elevadas, levando à escassez de médicos para servir o SNS, não se tendo acautelado devidamente essa necessidade, permitindo-se chegar ao ponto atual. Outro fator, não menos importante, tem sido o aliciar constante de médicos do SNS pela iniciativa privada. Tudo isto agravado por muitos dos médicos se encontrarem à beira da reforma, sendo insuficiente o atual número de alunos para os substituir.

Concluiu, sublinhando a vontade e o compromisso da autarquia em continuar a ter uma atitude forte e reivindicativa perante os responsáveis, mantendo, ao mesmo tempo, um espírito ativo de colaboração com tudo aquilo que estiver ao seu alcance para fazer face à situação.

Relativamente às questões sobre a **doença Covid-19**, que foram colocadas pelo eleito **Mário Pereira, o senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que as abordaria no período anterior à discussão do Relatório de Acompanhamento da atividade da Câmara Municipal.

Ainda no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, discutiu-se a **APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DE DOCUMENTOS:**

A **senhora Presidente da Assembleia Municipal** informou que tinham dado entrada nos serviços, cinco propostas de documentos, tendo-as apresentado uma a uma por ordem de chegada:

Documento nº 1: Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Joaquim António Miranda da Silva, nascido em Samora Correia, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU. Procedeu à leitura o eleito Paulo Reis.

Não houve inscrições para a sua discussão, pelo que se passou à **votação do documento nº 1, que foi aprovado por unanimidade**, constituindo o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Documento nº 2: Moção sobre a necessidade de criação de vias alternativas à EN 118 para desvio do trânsito dos centros urbanos de Benavente e de Samora Correia/indignação pela obra não ter sido incluída no PNI-Plano Nacional de investimentos, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. Procedeu à leitura o eleito Domingos David.

Para a discussão deste documento, inscreveu-se a eleita **Leonor Dias**.

JB
M
L
Mg



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Da leitura que fez, começou por referir a existência de alguns erros técnicos, que considerou evitáveis, caso o documento tivesse sido relido por um engenheiro civil. Prosseguiu, referindo que, em contexto duma hierarquia de vias, existem vias superiores à EN 118, como a A1, a A10 e a A13 e inferiores como a “estrada de campo” e estradas municipais.

No seu entender, não se podem exigir vias alternativas à EN 118, que evitem a passagem do trânsito pesado e outro, reservando-a apenas à circulação local e a veículos agrícolas. Considera não ser essa a função de uma estrada nacional, existindo, para esse efeito, estradas agrícolas e municipais.

Na perspetiva duma solução alternativa, restaria a opção de desclassificar o troço compreendido entre a “NISA” e a “IDAL”, construindo-se um novo traçado entre esses dois pontos.

Face ao exposto, sugeriu que a Moção fosse retirada, com o objetivo de ser revisto e ajustado o seu conteúdo, em função de eventuais contributos, “entre os quais os do eleito Mário Pereira!”, que foi tecendo apartes no decorrer da intervenção.

Alegando a defesa da honra, o eleito **Mário Pereira** solicitou autorização para intervir, o que foi concedido.

Em primeiro lugar, retorquiu que não é necessário ter conhecimentos técnicos “de engenheiro civil” para se saber que o “Concelho não começa na NISA e não termina na IDAL”. Além disso, considera “uma proposta fantástica do PS!” proceder à desclassificação da EN 118 somente entre esses dois pontos.

Em segundo lugar classificou “digna de registo por parte do PS!” a ideia de considerar a estrada do campo como uma alternativa ao trânsito de passagem, vulgo “de pesados”, dentro de Samora Correia e de Benavente.

Por sua vez, a eleita **Leonor Dias**, invocou, igualmente, a defesa da honra para intervir, o que foi concedido.

Contestou as afirmações do eleito, **Mário Pereira**, por ter interpretado mal as suas palavras, desviando-lhes o sentido. Como tal, recomendou-lhe a audição da gravação e que escutasse bem o que tinha dito.

Considera que se trata de um assunto sério, que se enraíza em preocupações antigas, que são comuns às duas freguesias do concelho.

Terminada a discussão em torno da Moção, foi o **documento nº 2 sujeito a votação, que foi aprovado por maioria**, com dezanove votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e seis do PSD e seis votos contra do PS, constituindo o **anexo número dois** à presente ata, da qual faz parte integrante.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Documento nº 3: Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Humberto Pereira de Oliveira, que desenvolveu a sua atividade profissional no Agrupamento de Escolas de Samora Correia, apresentado pelo Grupo Municipal do PS. Leu o documento a eleita Leonor Dias.

Não houve inscrições para a sua discussão, pelo que se passou à **votação do documento nº 3, que foi aprovado por unanimidade**. Seguiu-se **um minuto de silêncio em memória do falecido**. O documento constitui o **anexo número três** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Documento nº 4: Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Helena Filipa Coelho Chambel, que desenvolveu a sua atividade profissional, igualmente, no Agrupamento de Escolas de Samora Correia, apresentado pelo Grupo Municipal do PS. Leu o documento a eleita Leonor Dias.

Não houve inscrições para a sua discussão, pelo que se passou à **votação do documento nº 4, que foi aprovado por unanimidade**. Seguiu-se **um minuto de silêncio em memória da falecida**. O documento constitui o **anexo número quatro** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Documento nº 5: Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Joaquim António Miranda da Silva, nascido em Samora Correia, apresentado pelo Grupo Municipal do PS. Procedeu à sua leitura o eleito Tomás Correia.

Não houve inscrições para a sua discussão, pelo que se passou à **votação do documento nº 5, que foi aprovado por unanimidade**, constituindo o **anexo número cinco** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Concluídas as intervenções, passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

PONTO 1 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2021 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:

Na apresentação da proposta, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** transmitiu que, face ao contexto de pandemia e aos efeitos que se têm repercutido na economia do Município, sobretudo no pequeno comércio, e sendo um imposto que se aplica sobre o lucro tributável, o Executivo decidiu, para os negócios abaixo de 150.000 euros, fixar uma taxa reduzida de 0,01%, alegando que o valor praticamente a zero, permite acompanhar o desenvolvimento coletável das empresas abrangidas. Para os negócios acima dos 150.000 euros, a proposta é de fixar a taxa em 1,5%, a exemplo dos anos anteriores.

Para debater o Ponto, inscreveram-se os eleitos **Fátima Machacaz, Cristina Branco e Nuno Pires**.

A eleita **Fátima Machacaz** discordou das palavras do sr. Presidente da Câmara Municipal ao afirmar que o valor de tributação aplicado às microempresas, com um volume de negócios até 150.000 euros, era de “quase nada”.

JB
Mey
e
Mey



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na sua opinião, as empresas em questão, são caracterizadas por serem de âmbito familiar, por se esforçarem ao máximo para sobreviver, por terem poucos funcionários, e porque trabalham muito para lá do horário normal, a pensar nas famílias que delas dependem. Razões bastantes para considerar que deveriam ser menos penalizadas. Ao nível do distrito, registou que são muito poucos os municípios que tributam as empresas, com estas particularidades.

Assim e para fazer face ao cenário económico difícil que se avizinha, considera que a Câmara Municipal deveria isentar, totalmente, do pagamento da derrama as microempresas e empresas familiares, com um volume de negócios inferior a 150.000 euros.

A eleita **Cristina Branco**, como representante do Grupo Municipal do PSD, concorda com a proposta do Executivo de baixar o imposto a estas microempresas, por revelar preocupação com o período difícil que estão a passar e à grande debilidade que se verifica, em termos económicos. Daí o voto favorável do PSD.

O eleito **Nuno Pires** congratulou-se, igualmente, com o teor da proposta da Câmara Municipal, por vir ao encontro daquilo que tem sido apanágio do PS, ou seja, a redução tendencial dos impostos que incidem diretamente sobre os municípios do concelho.

Questionou sobre o número de empresas que irão beneficiar desta descida da Derrama.

Seguiram-se as explicações do **senhor Presidente da Câmara Municipal** às questões suscitadas.

Notou que a eleita **Fátima Machacaz** deve ter compreendido mal as suas palavras, repetindo que os efeitos da pandemia na economia têm-se feito sentir de uma maneira muito forte, sendo o pequeno comércio, um dos mais prejudicados do setor.

Salientou que a taxa anterior aplicável era de 0,05% e a do Governo de 17%, pelo que o Executivo optou por dar um sinal positivo, de reconhecimento pelas dificuldades que essas micro e pequenas empresas estão a passar, tendo decidido isentar, não na totalidade, mas aplicando um valor praticamente nulo, **0,01%**, apenas e só para ter o reporte dos seus negócios, já que todos têm a consciência que a população tem evitado os espaços maiores para efetuar as suas compras.

Elucidou o eleito **Nuno Pires** que, entre o IMI e a Derrama, a Câmara Municipal irá ter uma redução da receita num valor superior a 300.000 euros, destacando ter sido uma decisão tomada em contexto económico difícil, com implicações que, certamente, se irão refletir na atividade das autarquias. Mesmo assim, a Câmara Municipal considerou fundamental baixar esses impostos.

Respondendo diretamente à questão colocada pelo eleito, informou que são cerca de trezentas o número de empresas que irão beneficiar da descida da Derrama.

Finalizada a discussão, procedeu-se à votação do **Ponto número um: PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2021**, que foi aprovada por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo doze da CDU, seis do PS e seis do PSD e um voto contra do PS.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 2 – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2021 – RECEITA MUNICIPAL EM 2022 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:

No prosseguimento daquilo que tem sido a linha orientadora dos últimos anos, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** informou que a autarquia voltou a direcionar o seu esforço financeiro para os impostos que são diretamente da sua responsabilidade, o IMI e a Derrama. Nesse sentido, decidiu, no caso do IRS, manter a taxa de **5%**.

Recordou aquilo que considera ser um “presente envenenado do Governo às autarquias” a decisão de depositar “nas mãos” das autarquias a possibilidade de reduzirem ou não a taxa de participação do IRS, quando o próprio Governo não o faz.

Inscreveu-se para a discussão do tema, o eleito **Nuno Pires**.

Diverge da opinião do senhor Presidente da Câmara Municipal sobre este ponto. No seu entendimento, aquilo que se passa com o IRS é, precisamente, o contrário daquilo que é a visão política do Executivo, ou seja, face ao atual cenário de crise económica provocado pela pandemia, considera que a autarquia tinha, aqui, uma boa oportunidade para ajudar as famílias, baixando a taxa de IRS.

Em resposta, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** rejeitou as afirmações do eleito, querendo deixar bem vincada a sua posição sobre a matéria, isto é, naquilo que são os impostos da sua responsabilidade, a autarquia deu uma resposta que considerou positiva e “amiga da população”, nos termos das propostas apresentadas ao órgão deliberativo.

Quanto ao PS, enquanto, Governo, lamentou que não tenha seguido esse caminho, ao não ter previsto, no próximo Orçamento, uma baixa de impostos, precisamente, o inverso daquilo que a autarquia fez, embora perceba “que não pode haver milagres”, sem um acréscimo da receita, como forma de garantir a cobertura financeira das medidas necessárias.

Finda a discussão, avançou-se para votação do Ponto número dois: PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS de 2021 – RECEITA MUNICIPAL Em 2022, a qual foi aprovada por maioria, com dezoito votos a favor, sendo doze da CDU e seis do PSD, seis votos contra do PS e uma abstenção do PS.

O eleito **Nuno Pires** pediu autorização para ler a declaração justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PS, que foi concedida. A mesma foi entregue à Mesa, constituindo o **anexo número seis** à presente ata, da qual faz parte integrante.

PONTO 3 – PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2020 – RECEITA MUNICIPAL EM 2021 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Antes de apresentar a proposta, o **senhor Presidente da Câmara Municipal** comentou as alegações finais do Grupo Municipal do PS para ter votado contra o ponto anterior, referindo que as famílias que auferem salários “relativamente baixos” não chegam sequer a ser tributadas em sede de IRS, o que invalida que venham a ser abrangidas pelo valor percentual da proposta do Executivo.

No que diz respeito ao **IMI**, confirmou a intenção do Executivo de continuar a priorizar a redução desse imposto, tendo em conta que a correspondente receita vai diretamente para os seus cofres. Nesse sentido, recordou o esforço que tem vindo a ser feito ao longo dos últimos sete anos, que permitiu uma descida gradual de 0,12% na taxa aplicada, entre 2013, **0,45%**, e 2020, **0,33%**, (proposta atual). Cenário só possível devido às medidas de equilíbrio financeiro tomadas pela autarquia que garantiram o cumprimento da sua missão perante a população.

Vincou, novamente, que as reduções do IMI e da Derrama, no próximo ano, permitem aliviar os impostos às empresas e aos munícipes, numa descida de valores de cerca de 300.000 euros, os quais, reportados a 2013 até 2020, ascendem a uma verba próxima dos 2 milhões de euros, sendo esse o resultado da diferença entre a taxa de 0,45 e a taxa proposta de 0,33%.

Tem plena consciência que é uma receita importante para o Município, sabendo, no entanto, que muitos Municípios já aplicam uma taxa de 0,3%, porque se apoiam em elevados coeficientes de localização, comparativamente aos de Benavente. Outros há, onde o IMI tem pouca relevância nos orçamentos municipais, devido à sua forte dependência de verbas provenientes da Administração Central.

Apesar de discordar da forma como é aplicado este imposto, não deixa de ser uma realidade a forma significativa como a Câmara Municipal o tem vindo a aliviar, junto da população. Considera, por isso, que a proposta de redução para o próximo ano se traduz numa medida “extremamente” positiva, atento o momento que se vive no País.

Aberto o debate para a discussão do Ponto, inscreveram-se os eleitos, **Fátima Machacaz, Dora Morgado, Mário Pereira e Nuno Pires**.

A eleita **Fátima Machacaz** concordou com a decisão do Executivo de reduzir o IMI para a taxa de 0,33%. Porém, na sua perspetiva, a autarquia deveria baixar ainda mais, para a percentagem mínima de 0,3%, que não influenciaria em muito as contas do Município, pelo contrário, iria beneficiar um maior número de famílias, tendo em conta o seu ano de aplicação, 2021, precisamente, quando poderão estar numa situação mais difícil, em termos de rendimentos. Além disso, sugeriu que a autarquia podia compensar a perda dessa receita com a possibilidade de reduzir a despesa, devido à crise pandémica que se vive.

A eleita **Dora Morgado**, começou por afirmar que o PSD nunca defendeu nem muitos, nem megalómanos projetos que, de certa forma, pudessem enfraquecer e reduzir a sustentabilidade financeira da autarquia. Por outro lado, reconhece que o IMI é uma das receitas com maior



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

impacto nas suas contas, sendo daí que provêm os recursos financeiros para concretizar muitos dos seus projetos.

Admite que a crise financeira vai ser prejudicial para todos e que irá condicionar muitas das intenções programadas para o Município e para as famílias. Parece-lhe, no entanto, que a autarquia tomou uma atitude acertada de rever a taxa do IMI para o valor proposto. Não tem dúvidas do seu impacto no Orçamento, mas do ponto de vista humano será, certamente, um contributo importante para as famílias, num cenário de grave crise económica. Por tudo isso, comunicou que o Grupo Municipal do PSD iria aprovar a proposta do Executivo.

O eleito **Mário Pereira** disse acreditar que ninguém gosta de pagar impostos. No entanto, interroga-se perante aquilo que considera ser a realidade: “mas sem impostos como se poderia desenvolver uma comunidade? Como se poderiam fazer tantas obras e tantas ações em prol do desenvolvimento das populações?”

Se por um lado, aceita que se poderia reduzir ainda mais o IMI, por outro lado, compreende que a autarquia iria perder mais verbas que poderiam ser canalizadas para ajudar mais as famílias, que este ano usufruíram tanto do seu apoio social, num processo onde, mais uma vez, o Município se substituiu ao Estado, a quem competia prestar esse apoio.

Constata, com alguma surpresa, que o PS continua a dar mote ao lema de Frei Tomás: “Faz o que ele diz, mas não faz o que ele faz”, ou seja, “continua a apregoar a baixa de todos os impostos, mas depois, no Governo, não baixa nem um!”

O eleito **Nuno Pires** refutou as afirmações do eleito, questionando se não tinha sido o Governo do PS que tinha baixado o IVA da restauração.

Em relação ao ponto em debate, manifestou a sua concordância com a proposta do Executivo.

Retomando o tema da questão dos salários baixos não pagarem IRS, respondeu ao comentário do senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmando que “os salários baixos são conforme a fasquia que cada um tem, porque os salários que não pagam IRS não são baixos, são muito baixos!”

O sr. Presidente da Câmara Municipal replicou que, hoje em dia, existe uma percentagem muito significativa da população que recebe salários baixos. Para se ter uma ideia da dimensão do problema, deu o exemplo do elevado número de funcionários da autarquia que auferem o salário mínimo.

Não acredita que ninguém seja contra uma redução de impostos, na certeza, porém, que todos têm consciência que a Câmara Municipal tem uma missão a cumprir perante a sua população. Se assim não fosse, eram retirados todos os impostos, deixando de haver estado social, porque, simplesmente, não havia forma de o financiar. É nesse sentido que surge a proposta de redução do IMI para um valor percentual que veicula a preocupação do Executivo com a gestão e o equilíbrio das suas contas orçamentais.

JB
MJP
e
MJP



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Quanto à intervenção da eleita **Fátima Machacaz** observou que, face a uma eventual perda de rendimentos, no próximo ano, haverá, sempre, a possibilidade de um determinado número de famílias beneficiarem da isenção automática do pagamento do IMI, isto porque essa isenção incide sobre imóveis de valor patrimonial até 66 mil euros, num quadro de rendimentos totais até 16 mil euros.

Espera, no entanto, que essa previsão não se venha a concretizar, já que se iriam degradar ainda mais as condições de vida das famílias, com natural eco nas receitas da autarquia, cuja quebra, passaria, seguramente, da estimativa atual de 300.000 euros para cerca de 400.000 euros ou mais.

A eleita **Fátima Machacaz** pediu autorização para usar da palavra, para complementar a sua opinião sobre o ponto em discussão. Explicou que, como o IMI vai incidir sobre os rendimentos de 2020, os cidadãos, no corrente ano, não irão estar abrangidos por essa isenção, por terem, eventualmente, rendimentos mais elevados, indo, sim, repercutir-se quando tiverem de o pagar em 2021, ou seja, com base nas isenções que não tiveram em 2020, as famílias vão ter de pagar para o próximo ano, independentemente dos seus rendimentos que, no caso, serão reportados a 31.12.2020.

Ainda sobre a questão do possível agravamento das condições económicas do País e da evolução negativa que poderá ter ao nível das famílias, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** referiu ter a expectativa de que surgirá uma resposta consentânea por parte do Governo, através da tomada de medidas excecionais de reposição dos rendimentos das pessoas, referindo, como exemplo a decisão recente de pagar o subsídio de desemprego a cem por cento. Acredita que o reforço desse tipo de medidas poderá minorar um impacto maior sobre o rendimento das famílias.

Concluído o debate, submeteu-se a votação o Ponto número três: PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2020 – RECEITA MUNICIPAL EM 2021, que foi aprovado por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo doze da CDU, seis do PSD e seis do PS e um voto contra do PS.

PONTO 4 – PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021 – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:

O senhor Presidente da Câmara Municipal transmitiu que o documento acompanha o processo de desenvolvimento do Município, iniciado há alguns anos atrás, naquilo que são os seus pontos estratégicos, melhorar a imagem urbana, atender às necessidades da população e tornar o concelho mais moderno e atrativo.

Na sua essência, procura responder a um conjunto de compromissos estabelecidos, fruto da vontade e da negociação com a população e com as Juntas de Freguesia, além de incluir a concretização de projetos participados por fundos comunitários. Considera o seu valor significativo, face à realidade do Município, cerca de 29 milhões de euros, contando com um



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

investimento próximo dos 13 milhões de euros, sendo as receitas consignadas ao investimento no valor de 10 milhões de euros.

Em termos de pessoal, contempla verbas destinadas a fazer face à evolução na progressão das carreiras dos funcionários, assim como à opção gestionária, onde há necessidade de repor algumas diferenças que se esbateram com as medidas que foram sendo tomadas, mas que considera serem importantes de corrigir.

No caso de haver uma evolução negativa do ponto de vista social, como reflexo da crise gerada pela pandemia, assumiu o compromisso firme do Executivo de que irão ser tomadas todas as medidas necessárias para responder às populações e aos eventuais problemas que venham a ter, nem que isso custe deixar para trás um determinado número de investimentos projetados, na certeza de que a resposta social será sempre prioritária.

No que diz respeito aos **fundos comunitários**, informou que se encontram, praticamente, contratualizadas todas as verbas, as quais reúnem uma forte componente de **requalificação urbana**, nomeadamente, nos centros históricos, permitindo a concretização de obras, que já tinham sido planeadas há cerca de sete ou oito anos atrás.

Transmitiu que, algumas dessas empreitadas já foram adjudicadas, estando a maior parte concluída em termos de execução financeira. As candidaturas foram fechadas com o lançamento de duas obras, cujos concursos foram lançados no decurso do corrente mês, sendo a primeira, a empreitada referente ao Parque Temático, em Benavente, no âmbito do PEDU e a segunda, a obra de requalificação da sede do Rancho Folclórico Saia Rodada, também, em Benavente, concluindo-se, desta forma, a execução dos Programas PEDU e PACTOS. Resultado que considera muito positivo, quando comparado com as baixas taxas de execução do País, impondo-se, por isso, o contributo importante das autarquias para as elevar.

Sublinhou que se trata de um orçamento transversal a diversos setores, como a educação, a saúde, a cultura e que se estende a todo o concelho, procurando ir ao encontro de toda a população. Nesse sentido, prevê o lançamento de um conjunto de pequenas obras que considera necessárias em todas as localidades, na Barrosa, nos Foros da Charneca, nos Foros de Almada e em Santo Estevão, a que se junta uma intervenção, ao nível do saneamento, na Coutada Velha, em Benavente.

Referiu-se aos cemitérios de Benavente e de Samora Correia, que irão ser beneficiados com arranjos vários, havendo a intenção de ser criado um novo cemitério em Samora Correia.

Do ponto de vista ambiental, informou estar prevista a conclusão de um conjunto de medidas importantes que irão permitir baixar a pegada de carbono e aliviar os consumos energéticos, contribuindo, desse modo, para a consolidação dos compromissos financeiros da Câmara Municipal, ao reduzir os custos com as despesas de energia.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Terminou, considerando o orçamento como o culminar de uma estratégia e de um longo caminho que tem vindo a ser prosseguido, que espelha a intenção de materializar, ainda que construído num período de incertezas, um grande conjunto de investimentos que irão constituir um pilar estratégico de desenvolvimento para o Município.

Inscreveram-se para debater o ponto os eleitos **Dora Morgado e Mário Pereira**.

A eleita **Dora Morgado** comunicou que o Grupo Municipal do PSD, face aos atuais tempos conturbados, resultantes da crise sanitária e económica que assola o País, provocada pela Covid-19, tencionava dar um sinal de esperança e de tranquilidade aos munícipes, promovendo a estabilidade política. Contudo, quis deixar claro que, este, não era o orçamento do PSD, por não dispor de uma visão estratégica para o Município, ainda que tenha incluído propostas subscritas pelo Vereador do PSD, Ricardo Oliveira, tais como o orçamento participativo e o aumento do valor das bolsas de estudo para o ensino superior.

Assim, pelas razões expostas, irá abster-se na votação.

Quanto ao eleito **Mário Pereira**, anunciou que se dirigia ao plenário a título pessoal e não em representação do Grupo Municipal da CDU, tendo declarado o seguinte:

“o Orçamento de 2021 segue, felizmente, a linha dos anteriores, parece-me um orçamento de rigor, na medida do possível, tendo em conta os tempos de incerteza que vivemos. Concretiza alguns projetos e ideias para o concelho de Benavente, que constam do programa eleitoral da CDU, que foi a votos em 2017. Como homem da cultura, deixou-me muito satisfeito, o facto desta área ser uma das áreas com maior investimento para o ano de 2021, embora grande parte se refira à construção do Museu Municipal, não deixa de ser positivo que a cultura no concelho de Benavente, seja cerca de 10% do total do investimento nas GOP. A par desta aposta na cultura, existe um conjunto de obras em estradas, vias e zonas históricas, que traduzem o trabalho da CDU no Município que, apesar dos tempos de crise sanitária, que são já também de crise social e económica, mas graças ao rigor financeiro e planeamento sustentado da gestão camarária CDU, será possível de concretizar em 2021 e que são motivo de regozijo.

Em 2017, todos nós fomos a votos e fomos eleitos, como representantes da população do concelho de Benavente, tendo em conta o sistema político português de democracia representativa. Essa representatividade não significa que, após exercermos as suas escolhas pelo seu voto e durante 4 anos, não terão qualquer intervenção nas opções políticas do concelho e que serão apenas os eleitos a tudo decidir, porque foram eleitos. Não é de modo algum, a meu ver, o espírito e a filosofia da democracia representativa. Os eleitos e titulares de cargos públicos devem e fazem-no.

Importa reconhecer, ouvir constantemente os anseios das populações, ao mesmo tempo que tentam cumprir os seus próprios programas eleitorais, que sujeitaram ao voto popular. Mas essa auscultação constante, não deve substituir-se às competências e funções de cada órgão autárquico, nem tão pouco deve essa audição pontual servir para subverter a legitimidade do voto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

popular, expresso nas urnas. Não deve um determinado grupo, seja ele pequeno ou grande, com maior ou menor capacidade de mobilização nas redes sociais substituir-se aos representantes, eleitos democraticamente.

Reconheço que é da natureza do homem, como ser cultural e dotado de inteligência, a capacidade de alterar as suas posições, se reconhecer que os seus argumentos e as suas premissas já não são mais válidos.

Da mesma forma, como ser moral, também deve manter e defender as suas convicções, independentemente das circunstâncias pontuais de momento. É por isso, que continuo a acreditar que os orçamentos participativos não passam de uma moda, de uma manobra mediática para se assumirem como mais democráticos que outros só por os defenderem e que esses orçamentos participativos não representam uma forma de aprofundar a democracia por serem, supostamente, um ato da democracia direta, mas antes o desvirtuar da democracia representativa e driblar o voto popular expresso nas urnas, servindo de desculpa para a não auscultação constante das populações, nos assuntos realmente significativos.

É por isso, que não seria correto da minha parte, votar favoravelmente um orçamento, com o qual concordo e defendo os méritos, sem deixar, no entanto, esta nota. Que, neste ponto em particular, continuo a não ver méritos, nos orçamentos participativos e que são variadíssimos os exemplos negativos na sua implementação, desde concelhos da nossa dimensão até em outros maiores, como Lisboa, porque a defesa dos interesses das populações, faz-se num permanente contacto com os munícipes e não nas redes sociais. Muito obrigado!”

Relativamente às questões suscitadas, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** respondeu à eleita **Dora Morgado** dizendo que, não sendo este “o seu orçamento”, acredita que o Grupo Municipal do PSD se revê naquilo que é o conjunto de objetivos que se propõe concretizar.

Objetivos que são o fruto do diálogo mantido com as populações, do contacto com as associações e dos grupos que representam os mais diversos sentidos da comunidade, numa atitude permanente reveladora da forma de estar da autarquia. Assim como, também, refletem a opinião daqueles que estão muito próximos da população, isto é, os representantes das Juntas de Freguesia, que não deixam de ter uma voz importante e ativa na construção das opções tomadas, independentemente, das suas ideologias e das forças políticas que representam.

Tem plena consciência que o período de construção do orçamento, foi um espaço aberto à participação de todos os eleitos da Câmara Municipal, onde tiveram oportunidade de fazer a sua apreciação e de dar o seu contributo, tendo sido alguns acolhidos. Reconhece, contudo, que o seu conhecimento e identificação das situações, não pode ser o mesmo de quem exerce funções a tempo inteiro.

Considera este orçamento um bom instrumento para gerir os destinos da autarquia durante o próximo ano, esperando que não seja necessário inverter o seu caminho, mas se assim for, “cá



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

estaremos para o fazer!”. O orçamento transporta consigo uma forte componente social que o prepara para enfrentar uma eventual crise gerada pela pandemia, defendendo que todos devem ajudar a levantar a economia, a construir soluções e a preservar o emprego.

Espera que seja uma âncora ao desenvolvimento crescente do Município, que assenta numa estratégia bem definida, que foi construída ao longo dos últimos anos. Prova disso, são os números estatísticos recentemente publicados. O Município de Benavente, no distrito de Santarém, é o que mais cresce em termos económicos e demográficos, assim como é o líder no setor das exportações, à frente de outros de maior dimensão, como Santarém, Abrantes, Tomar ou Torres Novas. Resultados indesmentíveis, que não acontecem por “obra do acaso!”, mas graças à existência de um rumo estratégico que permite alcançá-los, disse a concluir.

Relativamente ao tema da intervenção do eleito **Mário Pereira**, e na sequência daquilo que tem vindo a afirmar, do ponto de vista da representatividade, a intervenção da Câmara Municipal não surge pela vontade própria do seu Presidente ou dos seus eleitos, mas pela sua ligação às populações e àqueles que representam os interesses próprios das coletividades, constituindo uma forma abrangente de identificar os seus problemas e preocupações.

Quanto ao Orçamento Participativo a que se referiu e que tem vindo a ser reclamado, expressou que o mesmo tem de ser um ato sério e de respeito para com os cidadãos, não devendo ser apenas algo para entreter onde se deixam “meia dúzia de euros”, recorrendo-se, depois, às redes sociais para as pessoas exercerem aquilo que é a sua vontade, a qual, por aquilo que se observa, é muitas das vezes instrumentalizada pelos grandes interesses ou pela grande representatividade que existe, aqui ou ali.

Presume que seja o momento de ser escolhido um modelo que defenda todas as freguesias e que siga as ideias da população, na sua plenitude, de forma a serem disponibilizadas as verbas necessárias para que as suas opções possam ser concretizadas.

Tem conhecimento de experiências menos boas que têm acontecido em muitos dos Municípios do País, no entanto, acredita que se pode elaborar um regulamento próprio que dignifique a intervenção das pessoas, do ponto de vista da sua participação numa escolha, que poderá vir a ser concretizada. É neste contexto que o Executivo decidiu inscrever o Orçamento Participativo, com o objetivo de acolher outras sensibilidades e o sentir de outras forças políticas, procurando identificar, de uma forma aberta, o exercício daquilo que é a democracia e o funcionamento dos seus órgãos.

Finda a discussão, passou-se à votação separada do **Ponto número quatro**: PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021, tendo sido obtido o seguinte resultado:

- Aprovada, por maioria, a PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021 e aprovada, por maioria, a PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

DE 2021, ambas com igual votação, ou seja, treze votos a favor, sendo doze da CDU e um do PS, seis abstenções do PSD e seis votos contra do PS.

A eleita **Leonor Dias** pediu autorização para ler uma declaração, justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PS, que foi concedida. A mesma foi entregue à Mesa, constituindo o **anexo número sete** à presente ata, da qual faz parte integrante.

PONTO 5 – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro:

Expondo a matéria relativa a este ponto, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** sintetizou que a proposta espelha aquilo que a autarquia pretende melhorar em diversas áreas de atuação, tendo considerado a **higiene urbana** como a mais importante. Nesse sentido, o Executivo tenciona contratar mais um conjunto de trabalhadores, que irão, numa perspetiva de futuro, substituir muitos dos atuais funcionários que efetuam o serviço de recolha do lixo, por terem uma idade muito avançada para desempenharem esse tipo de tarefas, devendo ser afetos a outras com características diferentes.

Para além disso, informou que a proposta prevê a criação de nove postos de trabalho, sendo um para técnico jurista, para reforçar os atualmente existentes, (tendo em conta que um deles se encontra regularmente ausente do serviço, por questões de saúde) um assistente técnico, a ser colocado no âmbito das novas competências a assumir pelo Município, um posto de trabalho para um pedreiro, um para calceteiro e um outro para um motorista de pesados. Acrescentou, ainda, que estes treze lugares levam à extinção de cinco postos de trabalho.

Não houve inscrições para debate do tema, pelo que se passou à votação do **Ponto número cinco: PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021**, que foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor, sendo doze da CDU, um do PS e seis do PSD e quatro abstenções do PS. No momento da votação, não estavam presentes os eleitos do PS, Tomás Correia e Fernando Almeida.

PONTO 6 – PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho:

Em relação a este ponto, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** comunicou nada ter a acrescentar à proposta do Executivo, elaborada nos termos habituais.

Não tendo havido inscrições para a sua discussão, foi sujeito a votação o Ponto número seis: **PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, tendo sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

sendo doze da CDU, um do PS e seis do PSD e quatro abstenções do PS. No momento da votação, não estavam presentes os eleitos do PS, Tomás Correia e Fernando Almeida.

PONTO 7 - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO:

No uso da palavra para apresentar o Ponto, o senhor **Presidente da Câmara Municipal** explicou que o mesmo traduz os compromissos assumidos no ponto anterior.

Não tendo havido inscrições para a sua discussão, a **Assembleia Municipal tomou conhecimento do Ponto número sete.**

PONTO 8 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DA BARROSA, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos nºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos nºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei nº 50/2018, de 16/10 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL:

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento que as propostas apresentadas resultaram de um trabalho consensual de negociação, que foi desenvolvido entre todas as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, visando encontrar as soluções mais abrangentes em função das novas competências a assumir.

Remeteu para a documentação de suporte distribuída aos eleitos, realçando que todas as propostas mereceram, por parte dos órgãos de freguesia, a sua concordância.

Inscreveu-se para intervir no debate o eleito **Nuno Pires**. Transmitiu, desde logo, que a sua intervenção era comum aos 4 pontos, **8, 9, 10 e 11.**

Participou que o Grupo Municipal do PS gostaria de ouvir a opinião dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia sobre o desenrolar do processo, que culminou com as propostas em discussão, nomeadamente se consideram que as transferências cobrem as necessidades diárias das diversas áreas de competências e se os montantes transferidos são suficientes para suprir essas mesmas necessidades, nos custos com a água, limpeza, manutenção, reparações, etc. ...

A **senhora Presidente da Assembleia Municipal** lembrou que o processo em discussão, tendo sido articulado, acordado previamente com todas as Juntas de Freguesia e aprovado por todos os órgãos das freguesias, não se justificava estar a ouvir a opinião dos senhores Presidentes de Junta, a não ser que fizessem mesmo questão de o fazer.

A **eleita Leonor Dias** retorquiu que a situação não obstava a que, em sede de conversações, os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia não tivessem elencado algumas dificuldades ou anseios, que gostassem de ver partilhados com os restantes eleitos do órgão deliberativo, tendo o pedido de esclarecimento suplementar surgido nesse sentido.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na sequência do debate originado pelos eleitos do Grupo Municipal do PS, a eleita **Fátima Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa** decidiu prestar os seguintes esclarecimentos: disse que o assunto tinha sido alvo de discussão durante várias reuniões com o senhor Presidente da Câmara Municipal e com os Presidentes de Juntas de Freguesia, que resultaram, segundo a sua expressão, num acordo final “visto e revisto, pensado e repensado”.

Lembrou que nem todas as Juntas de Freguesias aceitaram as mesmas competências. No caso da Junta de Freguesia da Barrosa, foi quem recebeu o menor número de competências, tendo em conta a sua menor dimensão, o seu orçamento diminuto e o pouco pessoal afeto.

As contas foram sempre vistas ao pormenor “quase ao cêntimo”. À priori, pensa que as verbas a transferir chegam para cobrir as despesas, sendo objeto de avaliação de seis em seis meses. Uma das novas competências a aceitar será o serviço de limpeza urbana. A dos jardins e zonas verdes, encontra-se numa fase mais adiantada, visto que se trata de uma competência assumida, anteriormente, pela Junta de Freguesia. Como tal, as correspondentes verbas estão já a ser transferidas, devido aos custos que o setor acarreta, regas, manutenção, etc.

Tem a expectativa que 2021 servirá para as Juntas de Freguesia adquirirem experiência e conhecimento, como forma de antecipar a sua preparação para 2022, quando for obrigatória a assunção das competências previstas.

À semelhança da colega da Barrosa, a eleita **Inês Correia**, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente decidiu, também, dar o seu testemunho em relação ao assunto: afirmou que, daquilo que foi a sua participação nas várias reuniões havidas com o senhor Presidente da Câmara Municipal, sobressaiu o propósito de ser encontrado um entendimento global conjunto entre todas as Juntas de Freguesia, que viabilizasse o processo de transferência de competências para cada uma delas.

Através dos documentos de suporte, é possível constatar que todas as competências diferem entre si, tendo cada Junta de Freguesia tido a oportunidade de analisar e de estudar, previamente, o quadro de transferências que lhe couberam.

No caso da Junta de Freguesia de Benavente, após a determinação legislativa ter sido publicada, iniciou o seu trabalho de avaliação jurídica e financeira às diferentes opções que a mesma estabelecia. Na questão dos jardins, Benavente e Samora Correia, já têm algumas competências assumidas nessa área, enquanto outros espaços estão, ainda, sob a gestão e manutenção da Câmara Municipal.

Relativamente à varreção urbana, decidiu avançar com a transferência dessa tarefa, depois de avaliar as verbas a transferir e concluir que cumpria com as necessidades da Freguesia. Avançou, igualmente, com mais um conjunto de competências, porque foi entendimento da Junta de Freguesia que tinha capacidade e possibilidade para o fazer.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Observou, ainda, que em relação à educação, ao nível do pré-escolar e do 1º ciclo, assim como dos arranjos dos espaços exteriores da envolvente das escolas, não se conseguiu contabilizar os custos derivados da assunção dessa responsabilidade, pelo que foi entendimento conjunto da Junta de Freguesia e da Câmara Municipal que essas duas competências permanecessem na alçada do Município, tanto mais que, da parte da Administração Central, a educação será uma das áreas a transferir para a Câmara Municipal.

Uma das últimas competências que não foram aceites, diz respeito à proteção civil, alegando que se trata de uma tarefa que foi assumida pela Câmara Municipal e o SMPC-Serviço Municipal de Proteção Civil, e que assim deve continuar.

Quanto às outras alíneas, por serem atos administrativos, a Junta de Freguesia decidiu integrá-las na sua Tabela de Taxas e Licenças, face à possibilidade de virem a constituir uma fonte de receita orçamental.

Tudo o mais, remeteu para os documentos de suporte, complementando que as competências não assumidas, o deverão ser em 2022, provavelmente, num cenário mais trabalhado e aprofundado.

Concluiu, afirmando que a avaliação final foi positiva, sem quaisquer riscos para o orçamento da Junta de Freguesia, tendo sido nessa lógica que as Juntas de Freguesia decidiram aceitar as competências, não para comprometer os seus orçamentos, mas para manter a sua sustentabilidade financeira.

Os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Samora Correia e de Santo Estevão não se quiseram pronunciar.

Antes da votação final do Ponto, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** quis reafirmar o papel importante e fundamental das Juntas de Freguesia, pela sua proximidade com as populações.

Declarou que, ao longo dos anos, o Executivo tem procurado fazer um esforço no sentido de proporcionar maior expressão aos orçamentos das Juntas de Freguesia, reconhecendo o apoio muito reduzido que recebem da Administração Central, que serve “para abrir a porta e pouco mais”.

Nesse aspeto, quis realçar uma questão subjacente ao processo de transferência em questão. As verbas a transferir para as Juntas de Freguesia não podem exceder os valores suportados, até então, pela Câmara Municipal para as desenvolver, ou seja, não pode haver lugar a verbas inflacionadas, para não ser prejudicado o erário público.

Exemplificou pelo modo como a Câmara Municipal exerce as competências na área da educação. Nas obras de reparação e manutenção das escolas, o Município dispõe, para o efeito, de equipas constituídas por eletricitas, carpinteiros, pedreiros, serralheiros ou pintores, cujo trabalho resulta numa efetiva redução de custos, o que não poderá acontecer com as Juntas de Freguesia, por não disporem desses meios, nem escala suficiente para os ter. Se a autarquia fosse a transferir esses



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

valores para as Juntas de Freguesia, estas teriam, certamente, muita dificuldade em executar esses serviços. Trata-se de uma dificuldade inerente ao processo, que mereceu a devida reflexão da Câmara Municipal, embora o objetivo final seja sempre o de melhorar a prestação de serviços à população, sem se aumentarem os encargos.

Finalizada a discussão, passou-se à votação do **Ponto número oito: PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DA BARROSA**, a qual foi aprovada por unanimidade.

PONTO 9 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE BENAVENTE, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos nºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos nºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei nº 50/2018, de 16/10 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL:

O senhor Presidente da Câmara Municipal, por serem de génese semelhante, considerou a abordagem ao ponto anterior, extensiva aos pontos **9, 10 e 11**.

Não tendo havido inscrições, foi submetido a votação o **Ponto número nove: PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE BENAVENTE**, a qual foi aprovada por unanimidade.

PONTO 10 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos nºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos nºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei nº 50/2018, de 16/10 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Não tendo havido inscrições, foi submetido a votação o **Ponto número dez: PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA**, a qual foi aprovada por unanimidade.

PONTO 11 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos nºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos nºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei nº 50/2018, de 16/10 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Não tendo havido inscrições, foi submetido a votação o **Ponto número onze: PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO**, a qual foi aprovada por unanimidade.

PONTO 12 - ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na redação vigente:

O senhor Presidente da Câmara Municipal disponibilizou-se para esclarecer quaisquer dúvidas em relação ao conteúdo do Relatório da atividade da Câmara Municipal, acrescentando duas notas acerca dos seguintes temas:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O primeiro diz respeito ao **PNI-Plano Nacional de Investimentos do Governo**. Manifestou a sua indignação pelo facto deste plano, que é dotado de muitos milhões de euros, não incluir um único projeto relacionado com a área da Lezíria do Tejo, cuja comunidade é constituída por onze municípios. Apenas a da Lezíria do Tejo e mais uma outra não foram contempladas. Resultado que levou à indignação dos autarcas e dos Presidentes de Câmara que integram a CIMLT.

Não compreende a posição tomada pela Administração Central, quando persistem questões complicadas que são transversais a todo o território, como seja o caso da EN 118, onde existe um problema gravíssimo gerado pelo intenso tráfego, na sua maior parte de passagem e com grande percentagem de camiões, que atravessa os dois maiores centros urbanos existentes no Município. A solução passaria pela construção duma variante a Benavente e a Samora Correia.

Para além da situação provocada pelo estrangulamento da EN 118, deu conta da existência de outros projetos territoriais tão importantes como a deslocalização da ferrovia, em Santarém, da A13, que serve os municípios mais do Norte, assim como as pontes de Coruche, que são um obstáculo ao progresso e desenvolvimento e que constituem todo um vasto conjunto de investimentos que são comuns à região da Lezíria do Tejo, daí porque considera inconcebível a sua ausência do PNI.

Atitude que considera de desrespeito para com os Municípios, independentemente, daquilo que é a sua ligação ou representação política, tendo em conta a legitimidade dos seus representantes ao nível das populações locais, não podendo, de forma alguma, esse papel ser escamoteado.

Vincou que a resposta de indignação é comum aos autarcas da CDU, do PCP, do PSD e do PS, perante a qual, pese embora as diligências que têm vindo a ser feitas, junto do Ministro da tutela e de outras entidades, não se perspetivam alterações, crendo que a situação se irá arrastar por muito tempo.

Na sua opinião, sendo questões comuns aos interesses dos Municípios, os autarcas, na sua posição legítima de representantes da população, deveriam manter-se unidos na reivindicação daquilo que são objetivos principais para o território. A responsabilidade que está cometida, nomeadamente, aos Presidentes de Câmara, faz com que haja esse entendimento, não numa atitude de subserviência à ideologia política, mas no devido respeito por quem os elege.

No segundo tema, referiu-se à **COVID-19** e à situação que se vive no Município de Benavente.

No contexto da crise pandémica vivida, declarou que a ação desenvolvida, liderada pela Câmara Municipal e pela Proteção Civil, tem tido um reflexo muito positivo junto da comunidade, assumindo, no entanto, que a mesma não seria possível sem o forte apoio das instituições do Município, IPSS e Agrupamentos de Escolas, pelo modo como têm procurado enfrentar as dificuldades e impor as regras necessárias. Reconheceu, igualmente, o sentido de responsabilidade por parte da população, pela forma cooperante e incedível como tem acatado as regras, os conselhos e as normas da DGS-Direção Geral de Saúde. A todos os envolvidos, deixou uma palavra de agradecimento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Tem a noção que os cidadãos começam a dar sinais de saturação, que tem levado a algum aproveitamento político da situação, face ao longo período de tempo que já dura a pandemia.

No momento, o Município de Benavente encontra-se na lista de Municípios com risco moderado. De acordo com os dados apurados, aplicando aquilo que são as normas que determinam o escalonamento dos municípios, na última quinzena, quando foi determinado o seu posicionamento, de segundo nível, ou seja, de risco elevado, os números já tinham descido para menos de 240. Nas duas últimas semanas, o número de casos positivos tem vindo, tendencialmente, a reduzir.

Do posto de vista do controle sanitário, a manterem-se estes dados, espera que a situação se venha a consolidar, não obstante se saber da condição mutável do vírus, que poderá advir, entre outros, da influência dos movimentos pendulares, quer nas saídas para o exterior, quer nos milhares de entradas que se verificam diariamente.

No âmbito da **proteção civil**, num momento em que as autoridades de saúde estão sujeitas a uma grande pressão, face ao aumento do número de casos na segunda vaga, onde a intervenção que acontece ao nível do rastreamento é fundamental, e considerando que essa capacidade ficou posta em causa, não por desmotivação dos seus profissionais, mas pela dimensão do problema e pelos longos meses em que estão sob uma exigência muito forte, transmitiu que a Câmara Municipal e o seu Serviço de Proteção Civil, num espírito de missão de serviço público, disponibilizaram-se para constituir uma equipa de rastreamento, sob a coordenação da sra. Delegada de Saúde, validada por si e pela sra. Diretora do ACES. Encontra-se já em funcionamento, sendo responsável pelas operações de rastreamento na área do Município.

Num cenário de atuação de emergência pública que se vive, será uma equipa preparada para enfrentar situações mais exigentes que possam acontecer, sabendo que o rastreamento é absolutamente determinante no combate à Pandemia. As operações de rastreio permitem obter dados e tomar medidas mais rápidas para evitar a propagação do vírus.

Relevou, por isso, a criação deste grupo de trabalho, que irá habilitar o Município a prestar um contributo importante à autoridade de saúde e principalmente à sua população.

Inscreveram-se para entrar na discussão do ponto, os eleitos, **Tomás Correia, Mário Pereira, Domingos David e Leonor Dias.**

O eleito **Tomás Correia** referiu-se a um placard colocado na EN 10 à saída de Alcochete, no sentido de Samora Correia, cuja mensagem teve a oportunidade de verificar que incentivava os cidadãos a fazerem as suas compras no comércio local.

Questionou se era uma campanha isolada da iniciativa dos comerciantes ou se contava com o apoio da autarquia.

O eleito **Mário Pereira** fez uma abordagem ao tema da **cultura**. Considerando que, com o problema sanitário que se está a passar, a cultura teve uma quebra acentuada, em termos de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

programação cultural em todo o Município, lançou o repto à Câmara Municipal para que sejam retomadas as atividades culturais, promovidas diretamente pela autarquia, através da reposição das programações interrompidas ou suspensas desde março, ligadas ao Dia Mundial do Teatro, ao mês da Dança e, mais recentemente, à Temporada da Música.

Acredita que, mais do que um contributo direto para as atividades económicas do setor, deixa um sinal claro de apoio a todos aqueles que dependem da cultura para viver: artistas e técnicos, mas também a toda a população que, no momento, com tantas restrições, que já duram desde março passado, levam a situações de saturação, colocando mesmo em causa a saúde mental das pessoas.

Considera que seria, ainda, um sinal claro, por parte da autarquia e dos representantes da população, para as associações e coletividades, que sempre dinamizaram a cultura no concelho, retomarem as suas atividades, respeitando sempre, como até agora, as regras de segurança e de saúde, distanciamento físico, proteção com máscaras e de higienização, que o Município sempre tem mantido nos seus espaços culturais.

Deixou, também, uma sugestão à senhora Presidente da Assembleia Municipal para que, em futuras sessões, seja possível incluir na ordem do dia um ponto individual sobre a situação da pandemia no concelho, qual o seu impacto e que ações a Câmara Municipal tem desenvolvido para a combater.

Prosseguiram as intervenções com o eleito **Domingos David**.

Quis responder às questões de saúde levantadas pela eleita **Cristina Branco**, em forma de complemento à abordagem anterior do senhor Presidente da Câmara Municipal.

Assinalou que uma boa parte da população da freguesia de Samora Correia, encontra-se coberta pela USF-Unidade de Saúde Familiar de Samora Correia. Existem alguns utentes que ficaram fora do âmbito dessa USF, os quais, por vezes, têm de se socorrer do Centro de Saúde de Benavente, onde apenas existe um único médico, do quadro, que tem ao seu cuidado toda a população que não é abrangida pela USF.

Relatou que, quando a Comissão de Utentes começou a funcionar, em 2010, haviam cerca de 9500 a 9800 utentes sem médico de família, tendo vindo a aumentar significativamente. Ao longo desse período, os vários Ministros da Saúde e os Grupos Parlamentares, receberam, tanto dos autarcas, como da Comissão de Utentes, propostas de solução para os problemas concretos que existem, sendo uma delas a criação de mais médicos.

Considera, por isso, que a falta de resposta da tutela, não se deve à falta de conhecimento ou de firmeza por parte de quem tem mostrado o seu interesse na resolução do problema, mas sim às opções políticas que estão por detrás da situação em que se encontra o setor, em Benavente. Enquanto o poder político não decidir que o problema da saúde em Portugal passa por se focar na manutenção e na prevenção da saúde e não no “acudir à doença” e enquanto o Ministério continuar a ser o Ministério do negócio da doença e não o da Saúde, não tem dúvidas que a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

estrutura de funcionamento do Centro de Saúde de Benavente, assim como de muitos outros do País, permanecerá sem quaisquer alterações de fundo.

Continuou, notando que, por incrível que pareça, o Município de Benavente, em termos da área de saúde, está inserido na zona da Grande Lisboa, num ACES que pertence à Área Metropolitana de Lisboa. Contudo, ao contrário daquilo que se esperava, é a zona do País que tem mais dificuldades com os seus Centros de Saúde, desviando-se do princípio lógico de ser, à partida, uma zona de maior atratividade para os médicos e para os enfermeiros.

A seu ver, existem vários motivos para que isso aconteça, entre os quais, a degradação e a consequente desvalorização da carreira de médico de família, que tem provocado a deserção de muitos profissionais do setor público para o setor privado, não só de médicos, como também de enfermeiros.

No âmbito da sua participação na Direção Nacional do Movimento dos Serviços Públicos, deu conhecimento do balanço, recente, que fizeram em relação aos serviços públicos, propondo a adoção de várias medidas.

Referindo-se ao estado geral do setor da saúde, apontou a existência de dezenas de milhares de pessoas que se dirigem todas as madrugadas para a entrada dos Centros de Saúde, “mendigando” por uma consulta que não conseguem obter, nem entrar, nem sequer registar, passando-se o mesmo com o atendimento telefónico.

Destacou, igualmente, o atraso que se verifica com as intervenções de atos médicos, que vão sendo desprogramadas, provenientes de doentes crónicos que correm o risco de falecer, se não forem acompanhados. A situação tem-se agravado, verificando-se, no momento, mais pessoas a morrerem por outras doenças, devido à falta de acompanhamento, do que por mortes COVID.

Reiterou que o cenário atual se deve ao facto do Ministério da Saúde se ter transformado num Ministério da “doença”.

Antes de terminar, sinalizou outra questão relacionada com os médicos de saúde pública, onde o quadro que persiste, também, não é famoso. Conforme várias vezes tem alertado, não existem médicos de saúde pública nos Centros de Saúde. Os concursos para as vagas existentes, desde os últimos sete anos, têm ficado desertos, porque não se têm criado condições para tornar essa carreira mais atrativa e como consequência, os jovens médicos “fogem” dela. Ao invés de existir um médico de saúde pública por cada concelho, existe, somente, um por cada ACES, com todos os prejuízos que daí advêm, como é o caso das juntas médicas. Situação que se agudizou com o contexto atual de emergência de saúde pública, onde persiste esta política de saúde.

Apelou a que todos tomem consciência da realidade que procurou transmitir e que afeta grande parte da população, devendo, cada um, exercer o seu dever de cidadania para tentar reverter a situação, em conjunto com os eleitos da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia, que estão na linha da frente a dar voz aos seus cidadãos, devido à falta de respostas do seu Centro de Saúde.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Crê ser essa a única solução para salvaguardar a saúde.

Por último, interveio a eleita **Leonor Dias**.

Voltando à Moção sobre a EN 118, perguntou quais foram os locais considerados para a construção das duas variantes aos dois centros urbanos de Benavente e Samora Correia.

Terminadas as intervenções dos eleitos, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** passou a responder às questões suscitadas:

Ao eleito **Tomás Correia** esclareceu que, em relação ao **comércio tradicional**, a Câmara Municipal, para além de estar a adquirir os seus produtos, maioritariamente, no comércio local, lançou uma campanha de promoção, tendo por base esse objetivo. A par disso, anunciou a criação de uma plataforma, que irá proporcionar a publicitação e divulgação dos produtos que o comércio local tem para oferecer, num clima de interação com todos os comerciantes que queiram aderir. A plataforma está a ter uma boa adesão, esperando que possa vir a estar disponível muito em breve. Constitui um incentivo à população para consumir e adquirir os seus bens no comércio tradicional.

Quanto ao eleito **Mário Pereira** e à questão que suscitou sobre a **cultura**, partilha da opinião que a cultura seja uma atividade importante para o equilíbrio de todos. Contudo, face à realidade atual do País, passou a ser uma questão preocupante na vida coletiva, por não se poder aceder à mesma.

No caso concreto da autarquia, não só por força da situação relacionada com o COVID, como também da participação reduzida de pessoas, que já se vinha verificando, o Executivo decidiu interromper muita da programação cultural, nomeadamente, a Temporada da Música. Tratando-se de investimentos elevados, considera que a sua permanência só se justifica se puderem ser desfrutados pelo público.

A decisão de suspensão só foi ditada pelo crescente número de casos diários de infetados, tendo sido uma forma de prevenir a propagação do vírus, pese embora o cumprimento de todas as regras sanitárias, habituais nesses espaços.

Ao eleito **Domingos David** transmitiu que partilhava da sua apreciação face ao clima de apreensão que vive atualmente o setor da **saúde**.

Por último, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** procurou transmitir à eleita **Leonor Dias** as preocupações sentidas pelo Executivo quanto à necessidade de ser criada uma variante a Benavente e Samora Correia, obra que vem sendo reclamada, há muito, pela autarquia. Objetivo que veio a sofrer um revés, por parte do Governo, que decidiu não a incluir no PNI-Plano Nacional de Investimentos, o que deu origem a uma forte indignação, partilhada entre os seus colegas Presidentes de Câmara da zona, assim como de alguns deputados.

Elucidou que o problema advém da saturação em que se encontra a EN 118. A ligação Porto Alto/Alcochete, está próxima da saturação, quer por via do desenvolvimento, quer por via da infraestrutura aeroportuária, prevista para a zona. Se assim continuar, acredita que, mais tarde



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ou mais cedo, venha a colapsar, dado que todo esse trânsito conflui para o Porto Alto. O elevado número de trânsito que circula na EN 118, tem como destino o Município de Benavente, particularmente Samora Correia e o nó de Porto Alto.

Crê que a solução passa pela construção de uma variante que deveria contornar Benavente a norte e Samora Correia a sul, com ligação à EN 118 a sul do Porto Alto, contemplando, também, ligação à EN 10, na reta do Cabo, contornando Porto Alto a sul.

É um facto que o elevado tráfego que atravessa os centros urbanos de Benavente e de Samora Correia conduz a uma situação inaceitável, do ponto de vista da qualidade de vida, da qualidade do ar, do ruído e do edificado que é de todos.

Trata-se de uma intervenção estruturante para os Municípios de Benavente e de Salvaterra de Magos, assim como para todos os outros que sentem o mesmo problema.

Teve a oportunidade, recente, de transmitir ao sr. Ministro da tutela a sua crítica em relação à opção tomada pelos sucessivos Governos de terem abandonado os IC-Itinerários Complementares, previstos no PR 2000, para avançarem com a “negociata” das PPP, construindo autoestradas, a que os cidadãos pouco recorrem, devido aos seus elevados custos de utilização, tendo identificado alguns exemplos que o comprovam.

Fez uma pequena abordagem em relação às PPP, dizendo que as respetivas operadoras é que lucraram com essa escolha. Registam-se, constantemente, acréscimo de encargos com reequilíbrios financeiros, demonstrativa do descontrolo sobre o conjunto de PPP rodoviárias e dos custos da sua integração em regime de subconcessão, no âmbito da empresa pública, Estradas de Portugal. Os contribuintes, no caso os utilizadores das autoestradas, vêem-se constantemente a ser tributados, através do pagamento de novas portagens, contra todas as promessas iniciais. São valores sujeitos a constantes atualizações, decorrentes da renegociação dos contratos e dos reequilíbrios financeiros.

Nesse contexto, considera que o problema da EN 118 não tem solução financeira “à vista”, por parte do Governo, nem deste, nem dos próximos, porque se o PNI não o contempla, não será o Orçamento do Estado que o irá contemplar! Embora os esforços da autarquia se façam sentir desde há muito, não vislumbra perspectivas de resolução futura. A única hipótese é através de verbas suplementares e alocadas por via de situações excecionais, como esta.

Dirigiu-se, depois, aos eleitos, a quem pediu um papel mais interventivo na procura de soluções para o problema. Como representantes da população, sublinhou a responsabilidade que detêm para defender os seus interesses, não se devendo escudar atrás do partido político que representam. Não entende porque não tomaram, ainda, uma decisão sobre o assunto.

Sente que aquilo que se está a passar, não dignifica o exercício da representação das populações e a defesa dos seus interesses. Compreende que os eleitos representam os partidos políticos a quem devem disciplina partidária, no entanto, é sua convicção que matérias, como esta, pela sua



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

dimensão e pela sua gravidade, deveriam merecer outra atitude. Nesse sentido, sendo uma obra tão importante e tão decisiva para o futuro, deveria a todos unir, quer sejam eleitos da Câmara Municipal, da Assembleia Municipal, das freguesias ou deputados, em torno de objetivos comuns tão importantes, não beliscando em nada aquilo que é a ação dos partidos políticos, em que cada um se revê. Na sua opinião, isso poderia ajudar a potenciar um diálogo mais firme e assertivo com as entidades responsáveis. É o desafio que deixa.

Estrategicamente, a EN 118, é uma estrada que está identificada como sendo, do ponto de vista de ocorrência de acidentes, como talvez das piores do País, devendo, por isso, merecer aquilo que se reclama desde há cerca de 10 ou quinze anos, ou seja que deve ser requalificada e que deve ter as condições necessárias para acautelar aquilo que é a atual taxa de mortalidade, em acidentes, que lhe está associada.

É uma obra que deveria ser inserida numa estratégia de construção de variantes para que o trânsito pudesse circular fora dos aglomerados urbanos. Admite que implica custos avultados, porque grande parte tem de acontecer em viaduto, sendo certo que não é a autarquia que tem condições para o fazer. Só através da Administração Central e de políticas de outra dimensão, será possível a sua concretização.

No fundo, considera que até os Partidos Políticos deveriam fazer, no seu seio, essa discussão séria e fazer valer as suas influências junto de quem tem o poder de decisão.

No seguimento da intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, a eleita **Leonor Dias** pediu autorização para usar da palavra, que foi concedida.

Partilha da opinião de que existem matérias estruturantes, que deveriam envolver todos os eleitos, sendo, esta, uma delas. Contudo, considera que não são Moções, como a que que foi apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, que conseguem captar essa envolvência comum. Não foi por acaso que, antes de se proceder à votação, propôs que a mesma fosse retirada, a fim de ser melhorado o seu conteúdo.

Notou que os considerandos tecidos pelo senhor Presidente da Câmara poderiam estar vertidos, ou parte deles, na Moção, a qual contém a habitual carga ideológica, vinda de um partido que está fora do Governo central e que desvia qualquer possibilidade de agregação, mesmo partilhando pontos comuns.

Pediu que esse aspeto ficasse bem claro, por já ter acontecido noutras matérias.

Percebe que todos sentem o problema, vivem-no diariamente e sabem bem o caos que é o trânsito nas vias. Contudo, face às críticas que tinha acabado de ouvir sobre a falta, a aparente ausência de solidariedade e de reconhecimento das problemáticas que afligem o concelho, pela forma como muitas vezes o Grupo Municipal do PS se tem posicionado na votação de Moções, respondeu que a questão não é assim tão linear. Prova disso, foi a sua proposta para a Moção ser reformulada, que não veio a ter qualquer eco.

JB
CUP
Y.
Mig



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Findas as intervenções, a senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por concluído o **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** e anunciou a leitura da **MINUTA DA ATA** pela Primeira Secretária da Mesa, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro.

Antes de proceder à sua leitura, a **Primeira Secretária da Mesa**, tratando-se da última sessão do ano, permitiu-se desejar muita saúde a todos os presentes e seus familiares, na esperança que a quadra natalícia venha a constituir, na medida do possível, um conforto para os mais idosos, tendo em conta que muitos deles irão estar afastados das famílias, impedidos de partilhar a magia conjunta do Natal. Deixou votos para que a situação do País venha a melhorar, de forma a que todos possam ter um Natal em família, num espírito de verdadeira solidariedade.

Não houve inscrições para a sua discussão, pelo que se passou, de imediato, à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, constituindo o **anexo número oito** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, a **senhora Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença e desejou a todos os eleitos e às suas famílias votos de Boas Festas, naquilo que for possível, face à situação crítica do País. Agradeceu, igualmente, a colaboração e a disponibilidade dos funcionários municipais presentes.

Deu por encerrada a presente sessão, pelas vinte e duas horas e vinte minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão subsequente realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, tendo sido aprovada por unanimidade, com uma alteração incluída. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

- Irina Noel Matias Batista -

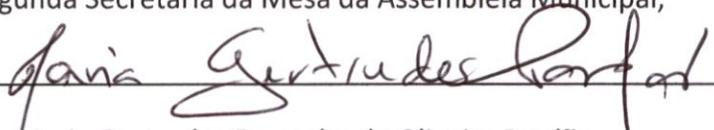
A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,

- Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro -

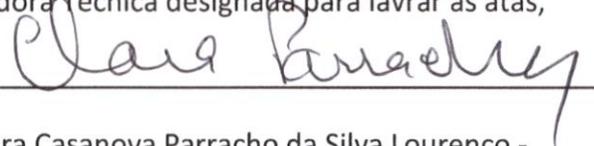


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal,


- Maria Gertrudes Borracha de Oliveira Pardão -

A Coordenadora Técnica designada para lavrar as atas,


- Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço -

VOTO DE PESAR

ANEXO ①

Joaquim Miranda

Joaquim António Miranda da Silva, mais conhecido como Miranda ou Ferré, nasceu em Samora Correia a 3 de Maio de 1954 e faleceu aos 66 anos de idade, mas deixa uma marca na memória coletiva da sua geração e das gerações seguintes pela dedicação ao desporto, aos Paraquedistas, à sua terra e ao seu concelho.

Reconhecido por todos pelo seu porte atlético imponente, mas em contraponto também pela postura afável e sociável aliada à disciplina rigorosa de Paraquedista onde ingressou ainda jovem, aquando do serviço militar obrigatório, e se manteve grande parte da sua vida acabando por atingir o posto de Sargento-Ajudante.

E foi através dos Paraquedistas, pela mão do instrutor de boxe Ricardo Ferraz que ingressou no Sporting Clube de Portugal, clube que representou entre os anos de 1978 e 1983, com o interregno no ano de 1981 em que boxeou sob o emblema do Ginásio Universal.

Joaquim Miranda foi pugilista na categoria de pesados (+81kg) tendo ao longo da sua carreira obtido vários títulos:

Por equipas, do seu palmarés constam 3 títulos, 1 campeonato regional em 1978 e 2 campeonatos nacionais em 1978 e 1980.

A título individual, amealhou 6 títulos, sagrando-se campeão regional nos anos de 1978, 79, 80 e 82 e ainda campeão nacional em 1978 e 1979.

O sitio wikisporting.com, para que melhor se perceba a dimensão deste atleta e dos seus feitos desportivos, afirma que ***"Ganhava a maioria dos combates por KO ou incapacidade física do adversário. E, no entanto, chegavam-lhe as lágrimas aos olhos quando via um adversário no chão, atordoado pelo impacto dos seus socos."***

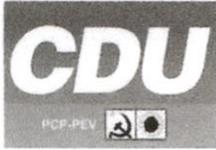
Foi ainda profissional de segurança privada em espaços de diversão noturna em vários locais do país, com especial destaque para Lisboa, bem como empresário da noite em Benavente no Solar. Ao longo da sua vida profissional na noite lisboeta e de outras localidades sempre demonstrou amabilidade com as gentes da sua terra e o orgulho nas suas origens.

Sem prejuízo do seu percurso profissional, a sua verdadeira paixão era o boxe sendo que, mais recentemente, procurou impulsionar a modalidade no nosso município, com a criação da academia do boxe em parceria com a SFUS em Samora Correia onde treinou, devidamente habilitado como treinador da Grau 1, inúmeros jovens e adeptos e adeptas da modalidade, do nosso concelho.

No passado dia 23 de outubro o concelho de Benavente e o desporto nacional ficaram mais pobres, com a partida de Joaquim Miranda.

Assembleia Municipal de Benavente, reunida a 27 de Novembro de 2020, aprova o voto de pesar pelo falecimento do pugilista samorense Joaquim Miranda e apresenta sentidas condolências à sua família.

Handwritten signatures and initials on the right margin.



Aprovado por
Maioria
6 contra
14 FAVOR

MOÇÃO

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

A Estrada Nacional 118 (EN118) é uma via estruturante de grande importância para o município de Benavente, bem como para todos os municípios a Sul do Tejo. Durante muitos anos constituiu um importante fator de desenvolvimento para os núcleos urbanos de Benavente e Samora Correia. Porém desde há anos passou a ser um problema que importa resolver.

O elevado número de veículos que circulam por esta artéria, parte significativa dos quais são pesados de mercadorias, cuja passagem provoca vibrações que degradam os edifícios marginais e as infraestruturas subterradas, aumenta os níveis de poluição sonora e contribui para a degradação da qualidade do ar no interior de Benavente e de Samora Correia afetando a qualidade de vida de todos os que aqui vivem e trabalham.

A qualidade do ar diminui "a olhos vistos" atingindo níveis preocupantes, o ruído aumenta de forma insustentável, com as consequências para a saúde que são conhecidas. O trânsito torna-se caótico em algumas horas do dia, dificultando a circulação interna e aumentando o risco de acidentes, nomeadamente por atropelamento.

Acresce que fora dos centros urbanos, em alguns períodos do ano, a circulação de tratores e outras máquinas agrícolas e de viaturas que transportam dos campos para as fábricas os produtos da agricultura aumenta significativamente criando enormes problemas de circulação.

Por todos os motivos referidos, é por demais evidente a necessidade de ser criada uma via alternativa à EN118, que evite a passagem do trânsito pelos principais centros urbanos do município de Benavente e que fora deles deixe a atual EN118 para a circulação local e de veículos agrícolas.

Estranha-se, por isso, que o Plano Nacional de Investimentos (PNI) tão propalado pelo Governo, não preveja um cêntimo sequer para a resolução desta situação que inferniza a vida à população do concelho e a todos os que utilizam esta importante via de comunicação vital para toda a margem esquerda do Tejo.

Constituindo a Segurança Rodoviária e a Redução do Ruído parte de um dos eixos estratégicos do desenvolvimento definidos pelo PNI, apresentado recentemente pelo Governo, como se justifica que a construção de uma via alternativa à atual EN118 não esteja incluída nas ações a concretizar no referido Plano?

A Assembleia Municipal de Benavente tudo fará para seja criada uma alternativa rodoviária de modo a desviar o trânsito de passagem dos centros urbanos e apela ao cidadãos afectados no seu dia-a-dia das suas vidas para apoiarem as iniciativas a realizar para solucionarem este grave problema.

Para o efeito a Assembleia reunida a 27 de Novembro de 2020 apela ao Governo que altere o PNI e o dote de verbas e meios adequados para o efeito.

Assembleia reunida aprova e decide enviar ao Primeiro-Ministro a Moção acima.

Benavente, 25 de Novembro de 2020



ANEXO ③

Nº 3
APROVADO
POR UNANIMIDADE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

IV Sessão Ordinária do Corrente Ano da Assembleia Municipal de Benavente

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento do Professor Humberto Pereira de Oliveira

A morte do professor Humberto Oliveira (1957/2020), natural de Vila Franca de Xira, constituiu uma perda irreparável para todos os que com ele privaram.

Professor profissionalmente dedicado, desenvolveu a sua atividade no Agrupamento de Escolas de Samora Correia, ao longo de quase 29 anos, aí assumindo, empenhadamente, diversos cargos de natureza pedagógica, a par da atividade docente, lecionando as disciplinas de Ciências Naturais e de Matemática, no Segundo Ciclo do Ensino Básico.

Foram muitas as centenas de jovens alunos do concelho de Benavente, entre outros, que desenvolveram as suas aprendizagens com a supervisão do professor Humberto, promovendo este as condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico, de modo a contribuir para a formação de pessoas autónomas e responsáveis e cidadãos ativos.

Pela sua personalidade multifacetada e carismática, granjeou o respeito, a simpatia e a amizade de muitos dos que com ele se cruzaram em ambiente laboral, onde deixou um profundo sentido de perda e um vazio de difícil preenchimento.

Assim, a Assembleia Municipal de Benavente, reunida na sua IV sessão ordinária do corrente ano, em 27 de novembro de 2020, delibera:

- Aprovar o presente Voto de Pesar.
- Guardar um minuto de silêncio em memória do professor Humberto de Oliveira.
- Expressar as mais sentidas condolências ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia e, por seu intermédio, à família enlutada, aos seus amigos, colegas, alunos e demais colaboradores.

Benavente, 27 de novembro de 2020

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Humberto Pereira
Beatriz Madeira
Maxia Botelho
Tomás Nuno Correia

Aug
JB
f
Mei



ANEXO (4)

Nº 4
APROVADO
POR UNANIMIDADE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

IV Sessão Ordinária do Corrente Ano da Assembleia Municipal de Benavente

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento da Professora Helena Filipa Coelho Chambel

A morte súbita da professora Helena Chambel (1971/2020), natural de São Facundo, concelho de Abrantes, constituiu uma perda irreparável para todos os que com ela privaram, causando forte consternação na sua comunidade educativa.

Profissional dedicada, a residir em Samora Correia, cidade onde viu crescer as suas duas filhas, desenvolveu a atividade de docência no Agrupamento de Escolas de Samora Correia, ao longo de quase 20 anos, aí assumindo, empenhadamente, as suas funções de natureza pedagógica, lecionando a disciplina de Inglês, no Segundo Ciclo do Ensino Básico, evidenciando empenho na promoção das suas competências de ensino, na aquisição de novos ensinamentos, no desenvolvimento de novas técnicas de transmissão de conhecimentos que contribuíssem para a melhoria das aprendizagens dos seus alunos.

Foram muitas as centenas de jovens alunos do concelho de Benavente, entre outros, que desenvolveram as suas aprendizagens com a supervisão da professora Helena.

Pela sua personalidade discreta, cordial e afável, granjeou o respeito, a simpatia e a amizade de muitos dos que com ela se cruzaram em ambiente laboral, onde deixou um profundo sentido de perda e um vazio de difícil preenchimento.

Assim, a Assembleia Municipal de Benavente, reunida na sua IV sessão ordinária do corrente ano, em 27 de novembro de 2020, delibera:

- Aprovar o presente Voto de Pesar.
- Guardar um minuto de silêncio em memória da professora Helena Chambel.
- Exprimir as mais sentidas condolências ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia e, por seu intermédio, à família enlutada, aos seus amigos, colegas, alunos e demais colaboradores.

Benavente, 27 de novembro de 2020

O Grupo Municipal do Partido Socialista

[Handwritten signatures]
Beatriz Madeira
Maria Beatriz Correia
TOMAS MILO CORREIA

[Handwritten signatures]



ANEXO (S)

Nº 5
APROVAD
POR
UNANIMIDADE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE
GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

IV Sessão Ordinária do Corrente Ano da Assembleia Municipal de Benavente

VOTO DE PESAR

Pelo falecimento de Joaquim António Miranda Silva

A 23 de outubro de 2020, faleceu o munícipe Joaquim António Miranda Silva, natural de Samora Correia. Tinha 66 anos de idade.

Joaquim Miranda, sargento-ajudante paraquedista e cidadão exemplar, foi campeão nacional de boxe na categoria de peso-pesados, nos anos de 1978 e 1979, em representação do Sporting Clube de Portugal.

Nos anos 1970, Ricardo Ferraz, uma lenda do boxe nacional, reparou no potencial do 1,92m de altura e nos 100 quilos de Joaquim Miranda e recrutou-o para o boxe, tornando-se o mestre do campeão samorense. Joaquim Miranda foi fundador e treinador grau I da Secção de boxe da SFUS - Sociedade Filarmónica União Samorense.

Nesta conformidade, a Assembleia Municipal de Benavente, reunida na sua IV sessão ordinária do corrente ano, em 27 de novembro de 2020, delibera:

1. Aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Joaquim António Miranda Silva.
2. Remeter este voto de pesar à família, órgãos de comunicação social nacionais, regionais, locais, redes sociais, SFUS e Federação Portuguesa de Boxe.

Benavente, 27 de novembro de 2020

O Grupo Municipal do Partido Socialista

Luís Almeida
António Reis
Beatriz Madeira
Maria Beatriz Costa
Tomás Melo Crumina

Wep
B
e
peij

ANEXO 6

IV Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente de 27.11.2020

Ponto Dois – Proposta de Participação Variável no IRS, Rendimentos de 2021, Receita Municipal em 2022.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Considerando que:

1. a situação atípica que se viveu em 2020, marcada pela pandemia COVID 19, se prevê que se estenda a 2021 e a 2022, com uma retoma lenta e pouco sustentada;
2. o concelho de Benavente tem tido diversos surtos e uma apreciável franja de população com salários relativamente baixos,

É relevante para os munícipes que a CMB prescindia da taxa de 5% de IRS, distribuindo assim esse valor às famílias, o que contribui para o aumento da sua qualidade de vida e reposição de algum poder de compra.

Nesta conformidade e pelas razões expostas, **VOTAMOS CONTRA A PROPOSTA**

27 de novembro de 2020

O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA.



Francisca

Beatriz Madalena

Maria Beatriz Costa

Tomás Melo Correia






ANEXO (7)

IV Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente de 27.11.2020

Ponto Quatro – Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2021.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Considerando que:

1. a elaboração de um Orçamento é um ato político que exprime as escolhas de quem o executa;
2. no rescaldo de um ano atípico como o de 2020, marcado pela pandemia COVID 19, com uma primeira vaga da doença a afetar o concelho, a meio de uma segunda vaga e prevendo-se a chegada da terceira vaga, seria desejável que destas circunstâncias se tirassem consequências,
3. o concelho de Benavente tem tido diversos surtos e recentemente pertencia aos concelhos de risco elevado,

É, pois, por isso, incompreensível que o Orçamento da CMB para 2021 não dedique um capítulo específico para o tratamento da situação pandémica que afeta empresas, trabalhadores e famílias. Este era um ano para a CMB prescindir da taxa de 5% de IRS, distribuindo assim esse valor às famílias, para reduzir o IMI à taxa de 0,30 nos casos de habitação própria e permanente, para criar o cheque MercFarm de mercearia e farmácia em favor dos carenciados, para suspender a cobrança da água e resíduos aos que consomem apenas 5 m3 mensais, para sortear as faturas das compras efetuadas no comércio tradicional de todo o município.

Ao invés, a CMB consome 46% das receitas com "Despesas com pessoal", não se incluindo aqui a prestação de serviços de limpeza urbana, espaços verdes, consultoria, advocacia, etc; a rubrica de combustíveis não espelha o atual período de baixa do crude e derivados, tal como os encargos com a iluminação pública que deveriam ser inferiores em um terço e seria desejável que a pavimentação de arruamentos derivasse da necessidade através de um

UP
B
L.
Mey

escalonamento em função da sua degradação, para não se gastarem cerca de 2.5 Milhões de Euros em ano eleitoral.

E, por fim, não se pode, no ano que corre, atribuir 94.845€ à Ação Social, nos quais estão previstos 5.000€ para refeições de famílias, complementados com 1.000€ das verbas da Proteção Civil.

Nesta conformidade e pelas razões expostas, VOTAMOS CONTRA A PROPOSTA

O GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA.


Nuno Mendes

Beatrix Madureira

Maria Beatriz Costa

Tomás Melo Correia


23
4
May



ANEXO 8

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4.ª Sessão Ordinária – 27 de novembro de 2020

Hora de início: 19:13H

Hora de termo: 22:20H

PRESENCAS:

CDU: Irina Nöel Matias Batista, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Maria Gertrudes Borracha Pardão, Mário Jorge Campos Pereira, Manuel Luís Gutierrez de Matos, Domingos Manuel Marques David Pereira, Vitor Manuel Charneca Parreirinha, António Paulo Ramos dos Reis, José Duarte Salgueiro, Joaquim Correia Castanheiro

PS: Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, Tomás Francisco Abreu Guedeia Melo Correia, Nuno Miguel Martins Pires, Fernando Paulo Carvalheira de Almeida, Maria Beatriz Pereira Marques da Costa, Ana Beatriz Fernandes Madeira

PPD/PSD: Dora Isabel Lúcio Morgado, Cristina Maria de Carvalho Borges Silva Branco, José Eduardo Melo Relvas Ramalho, Lina Maria de Moura Ferreira do Norte, Esmeralda Malico Salvador

Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), Nelson Alexandre Silva Norte (PPD/PSD), Fátima José Francisco Machacaz (PS)

FALTAS: —**OBSERVAÇÕES:**

Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho e os Vereadores Domingos Manuel Sousa Santos, ~~Fátima Catarina Cândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale~~, Hélio Manuel Faria Justino, Pedro Nuno Simões Pereira, Florbela Alemão Parracho e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira

INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPES: —

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Inês', 'Augusto', 'Nelson', and 'Fátima'.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4.ª Sessão Ordinária – 27 de novembro de 2020

PONTO N.º 1		PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2021 – Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro			
APROVAR	X		FAVOR	24	12CDU, 6PS, 6PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	1	1PS
RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2021

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Fátima Nachacz,
Cristina Branco, Nuno Pires

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4.ª Sessão Ordinária – 27 de novembro de 2020

PONTO N.º 2	PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2021 – RECEITA MUNICIPAL EM 2022 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	x		FAVOR	18	12 CDU, 6 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6	6 PS
RATIFICAR		MAIORIA	x	ABSTENÇÃO	1 1 PS
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS – RENDIMENTOS DE 2021 – RECEITA MUNICIPAL EM 2022

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Nuno Pines
O eleito Nuno Pines leu declaração de voto, Relativa à votação dos 6 eleitos CONTRA.

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho

4.
J
M
B
C
M



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4.ª Sessão Ordinária – 27 de novembro de 2020

PONTO N.º 3	PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2020– RECEITA MUNICIPAL EM 2021 – Apreciação e eventual aprovação, nos termos conjugados do número cinco do artigo centésimo décimo segundo do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) e da alínea d) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro					
	APROVAR	x		FAVOR	24	12 CDU, 6 PSD, 6 PS
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	1	1 PS
	RATIFICAR		MAIORIA	x	ABSTENÇÃO	
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por D.ª D.ª D.ª, a PROPOSTA DE TAXA DE IMI PARA O ANO DE 2020– RECEITA MUNICIPAL EM 2021

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: Fátima Machado, Dora Morgado, António Peneira, Nuno Pires

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4.ª Sessão Ordinária – 27 de novembro de 2020

PONTO N.º 4		PROPOSTAS DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2021 – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
ORÇAMENTO	APROVAR	+		FAVOR	13	12 CDU, 1 PS
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6	6 PS
	RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	6	6 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
GOP	APROVAR	+		FAVOR	13	12 CDU, 1 PS
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	6	6 PS
	RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO	6	6 PSD
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por MAIORIA, a Proposta de Orçamento e aprovada, por MAIORIA a Proposta das Grandes Opções do Plano para o Ano Financeiro de 2021.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: DORA NORGADO E NÁRIO PEREIRA.

A ELEITA LEONOR DIAS APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO, RELATIVA AOS 6 ELEITOS DO PS QUE VOTARAM CONTRA

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4.ª Sessão Ordinária – 27 de novembro de 2020

PONTO N.º 5	PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021 – Discussão conjunta e votações separadas das propostas – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro				
APROVAR	x		FAVOR	19	12 CDU, 1 PS, 6 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	x	ABSTENÇÃO	4 4 PS
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por MAIORIA, a PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2021.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: —

NO MOMENTO DA VOTAÇÃO, NÃO ESTAVAM PRESENTES OS ELEITOS DO PS, TONÁS CORREIA E FERNANDO ALMEIDA

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name 'F. B. P.' and other illegible marks.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4.ª Sessão Ordinária – 27 de novembro de 2020

PONTO N.º 6	PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS – Apreciação e eventual aprovação, nos termos da alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito barra dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, conjugado com o artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho						
	APROVAR	X		FAVOR	19	12 CDU, 1PS, 6 PSD	
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA			
	RATIFICAR		MAIORIA	X	ABSTENÇÃO	4	4 PS
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE		

Aprovada, por ORÇONIA, a PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: —

NO MOMENTO DA VOTAÇÃO, NÃO ESTAVAM PRESENTES OS ELEITOS TÓNÁS CORREIA E FERNANDO ALMEIDA, DO PARTIDO SOCIALISTA

Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4.ª Sessão Ordinária – 27 de novembro de 2020

PONTO N.º 8	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DA BARROSA, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos nºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos nºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei nº 50/2018, de 16/10 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL				
APROVAR	X		FAVOR	25	12 CDU, 7 PS, 6 PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	X	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		
Aprovada, por <u>UNANIMIDADE</u> , a PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DA BARROSA					
Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: <u>NUNO PINES E FÁTIMA NACHACAZ</u>					
Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho					

J.
J.
M.P.
P.
J.
J.
J.
J.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4.ª Sessão Ordinária – 27 de novembro de 2020

PONTO N.º 9	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE BENAVENTE, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos nºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos nºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei nº 50/2018, de 16/10 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL			
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	25
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
RETIRAR DA OT				QUALIDADE
Aprovada, por <u>UNANIMIDADE</u> , a PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE BENAVENTE				
Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: <u>NUÑO PINTES E INÊS CORNEIA</u>				
Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho				

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number '4.' and several illegible signatures.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4.ª Sessão Ordinária – 27 de novembro de 2020

PONTO N.º 11	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A FREGUESIA DE SANTO ESTEVÃO, ao abrigo do disposto, conjugadamente, nos n.ºs 3 e 4 do art.º 2.º e nos n.ºs 2 e 4 do art.º 5.º, todos do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30/04 e, ainda, do disposto na Lei n.º 50/2018, de 16/10 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL			
APROVAR	<input checked="" type="checkbox"/>		FAVOR	25 12CDU, 7PS, 6PSD
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO
RETIRAR DA OT				QUALIDADE
Aprovada, por <u>UNANIMIDADE</u> , a PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.				
Intervenção dos Eleitos da Assembleia Municipal: <u>NUNO PIRES</u>				
Por parte do Executivo Municipal usou da palavra: o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho				

J.
JB
UP
Pie
JB
P.
Meg



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

4.ª Sessão Ordinária – 27 de novembro de 2020

APROVAÇÃO EM MINUTA					
APROVAR	✓		FAVOR	25	12 CDU, 6 PSD 7 PS
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	✓	CONTRA	
RATIFICAR		MAIORIA		ABSTENÇÃO	
RETIRAR DA OT				QUALIDADE	

Aprovadas por UNANIMIDADE, em minuta, as deliberações, podendo as mesmas adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de doze, rubricadas pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Irina Nöel Matias Batista, pela Primeira Secretária, Clárisse Isabel Ganhão Castanheiro, pela Segunda Secretária Maria Gertrudes Borracha Pardão e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

A Presidente da Mesa

- Irina Nöel Matias Batista -

A Primeira Secretária

- Clárisse Isabel Ganhão Castanheiro -

A Segunda Secretária

- Maria Gertrudes Borracha Pardão -

A Coordenadora Técnica

- Maria Clara C. P. S. Lourenço -